PREFEITURA DA CIDADE
QUIRINOPOLIS

LEI Nº 1.984, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

"Autoriza a alienação de bens móveis inservíveis (sucatas) e contém outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar bens móveis inservíveis (sucatas), de propriedade desta Prefeitura, considerados desnecessários para o serviço público municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

LOTE Nº 01 - 01 - Cabine de caminhão mercedes benz (amassada);
LOTE Nº 02 - - Sucatas de ferros velhos (alienação por peso);
LOTE Nº 03 - 03 - Betoneiras estragadas;
LOTE Nº 04 - 01 - Capota semi-nova de camioneta PAMPA;
LOTE Nº 05 - 05 - Tambores de 200 litros com óleo lub. queimado;
LOTE Nº 06 - 02 - Ventiladores Pedestais, marca Cirrus estragados;
LOTE Nº 07 - 01 - Máquina p/meio fio de 200 Hg. N.F. 079 de 10/02/89;
LOTE Nº 08 - 02 - Máquinas calculadoras, marca Facit mod. 2521/1204, Reg. 0343 nº 4410 e Reg. 0406 nº 4475, elétricas;
LOTE Nº 09 - 02 - Máquinas Calculadoras manuais Facit nº Reg. 0255 nº 148138 e Reg. 0401 nº 51920;
LOTE Nº 10 - 01 - Máquinas de Somar marca Olivett nº 317456 Reg. 0098, manual;
LOTE Nº 11 - 01 - Bicicleta Monark cor azul cargueira Reg. 1689 nº do Qd. E032747 (danificada);
LOTE Nº 12 - 01 - Bicicleta Monark cor vermelha Qd. A369602 Reg. 2354;
LOTE Nº 13 - 02 - Liquidificadores marca Arno Reg. 1253 e 0029 (estragado);
LOTE Nº 14 - 01 - Aparelho de Telex Olivetti Mod. TE.520 nº 971872 nº Reg. 30 92;
LOTE Nº 15 - 01 - Computador Cobra cod. Inst. 18420 CAT 1386, Cod. comerc. 3112, série 506106, 0427 nº Reg. 01 Video Cobra 210 cod. Inst. 18920 CAT 1386, cod. comerc. 1210 série 507203, 01 Teclado Cobra mod. 601 série nº 507061 (UPC COBRA), 01 cabo de ligação a unidade de disco flexivel, volt. 127/220-V 60 HZ,c/mod. adcional./85;
LOTE Nº 16 - 01 - Impressora matricial, Cobra 5x16 Cod. Inst. 18420 CAT 1386, cod. comerc. 5216 série nº 55975, c/cabo/85;

PREFEITURA DA CIDADE
QUIRINOPOLIS

LOTE Nº 17 - 01 - Impressora prológico mod. M200XT série 0482 Reg. 3092;
LOTE Nº 18 - 01 - Central Telefônica PBX GTE c/12 aparelhos telefônicos;
LOTE Nº 19 - 01 - Máquina Filmadora Panasonic AF c/tripé e Refletor, (estragados);
LOTE Nº 20 - 01 - Fogão com 01 boca, marca Dako, cor branca, nº Reg. 0661 (danificado);
LOTE Nº 21 - 01 - Geladeira, marca Frigidere, cor azul, 230 litros, nº Reg. 0660 (danificada);
LOTE Nº 22 - 01 - Máquina de calcular, manual, marca Facit nº CI13 nº Reg. 1331;
LOTE Nº 23 - 01 - Máquina de Somar elétrica, marca Olivetti, mod. MD-20 nº 150524 nº Reg. 0504-A;
LOTE Nº 24 - 01 - Gravador Toshiba nº Reg. 0517 (danificada);
LOTE Nº 25 - 02 - Liquidificador, marca Arno, mod. LS e Lir-D, séries, TC e ED nºs. Reg. 2649 e 2651 (danificado).

Parágrafo Único - O produto da venda dos bens móveis inservíveis (sucatas), serão aplicados com investimentos e/ou serviços de manutenção do município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar portaria designando o Leiloeiro Oficial, para presidir o "LEILÃO PÚBLICO", com poderes plenos para alienar o bem, a quem maior lance oferecer, de acordo com o laudo de avaliação de valor mínimo fixado pela Comissão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua plublicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 de dezembro de 1993.

Gilmar Alves da Silva
Secretário da Administração

Sodino Vieira de Carvalho
Prefeito Municipal